

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
LETRAS, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE,
NÍVEL DE MESTRADO E DE DOUTORADO**

EDITAL Nº 011/2012-PPGL

SÚMULA: RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA (PROVA ESCRITA) PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE DOUTORADO, PARA O ANO LETIVO 2012.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de Concentração Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1311/2012 - GRE, de 23 de fevereiro de 2012.

Considerando a aprovação da Proposta de Doutorado em Letras pela CAPES, por meio da Ficha de Avaliação/Proposta APCN nº 7326, de 23 de novembro de 2011;

Considerando o Ofício nº 186-10/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 29 de novembro de 2011, que torna público o resultado da avaliação da Proposta de Curso Novo na área de Letras/Linguística - Doutorado em Letras da UNIOESTE;

Considerando Resolução interna, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução interna, que aprova a criação, a implantação e o impacto financeiro do Curso de Doutorado em Letras da UNIOESTE;

Considerando a Resolução interna, que aprova alterações no Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado, e implantação do Projeto Político-Pedagógico, nível de

Doutorado;

Considerando Resolução 315/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da UNIOESTE;

Considerando a Portaria 057/2011-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2012, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Doutorado, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 08 de dezembro de 2011, Ata nº 016/2011-PPGL;

Considerando o Edital nº054/2011-PPGL de abertura de inscrição para seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, para o ano letivo de 2012;

Considerando o Edital nº 001/2012-PPGL de retificação do Item 7.1 do Edital nº 054/2011-PPGL, referente à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira;

Considerando o Edital nº 005/2012-PPGL de prorrogação do prazo de inscrições para seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, para o ano letivo de 2012;

Considerando decisão da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2012, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Doutorado, reunida em 27 de fevereiro de 2012, Ata nº001/2012.

Considerando Edital nº006/2012-PPGL de homologação das inscrições para seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Doutorado, para o ano letivo de 2012.

Considerando o edital nº010/2012-PPGL que torna publico o resultado da primeira etapa do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Doutorado, para o ano letivo de 2012.

Considerando as Atas nº 001/2012-PPGL, 002/2012-PPGL e 003/2012-PPGL da Comissão do Processo Seleção do Doutorado em Letras, conforme Portaria nº057/2011-CECA.

TORNA PÚBLICO:

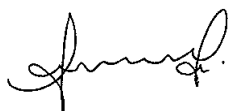
O resultado da Segunda Etapa (Prova Escrita), conforme Anexo I, do Processo Seletivo ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, para o ano letivo 2012.

São considerados aprovados na Segunda Etapa, os candidatos que obtiveram nota 70 e acima de 70.

Data de realização da Terceira Etapa: (defesa do projeto de pesquisa, arguição e análise do Currículo Lattes), que ocorrerá no dia **30 de março de 2012**, conforme cronograma, anexo II deste Edital.

Os candidatos deverão comparecer **impreterivelmente** ao horário estabelecido no cronograma anexo.

Cascavel, 27 de março de 2012.



Profª Drª Lourdes Kaminski Alves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da
Unioeste
Portaria nº1311/2012-GRE

ANEXO I DO EDITAL Nº 011/2012-PPGL

**SELEÇÃO 2012 – DOUTORADO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS
RESULTADO – PROVA ESCRITA**

Linha de Pesquisa	Candidato	Ordem inscrição	NOTA
Linguagem Literária e Interfaces Sociais: Estudos Comparados	Alessandra Cristina Valério	100501	80
	Alessandra Dalva de Souza Pajolla	100502	75
	Antonio Rediver Guizzo	100504	85
	Bernardo Antonio Gasparotto	100506	60
	Cezar Roberto Versa	100507	85
	Deise Ellen Piatti	100508	60
	Elizabeth Arcalá Sibin	100509	78
	Franciele Paes Pimentel	100511	52
	Lourdes Vivian Alexius	100512	60
	Patrícia Barth Radaeli de Oliveira	100513	65
	Patricia Virginia Cuevas Estivil	100514	50
	Pedro Leites Junior	100515	84
	Salette Paulina Machado Sirino	100517	75
	Sheyla Sabino da Silva Mroginski	100518	60
	Adriane Elisa Glasser	100602	63
	Linguagem: Práticas Linguísticas, Culturais e de Ensino	Ana Paula Domingos Baladeli	100603
Franciele Maria Martiny		100605	86
Lídia da Silva		100606	79
Luciane Whattier		100607	80
Maria Lourdes Moura		100608	45
Nilse Dockhorn Hitz		100609	80
Sueli Gedoz		100611	85
Susana Aparecida Ferreira		100612	55
Verônica Pereira Coitinho Constanty		100614	55
Interdiscurso: Práticas Culturais e Ideologias		Eder José dos Santos	100702
	Franciele Luzia de Oliveira Orsatto	100703	90
	Ludovico Omar Bernardi	100705	82
	Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar	100706	70
Estudos da Linguagem: Descrição dos Fenômenos Linguísticos, Culturais e de Diversidade	Sandro Bochenek	100802	20
	Sofia Cristina Alexius	100804	75
	Vanessa Raini de Santana	100805	70

ANEXO II DO EDITAL Nº 011/2012-PPGL

CRONOGRAMA – TERCEIRA ETAPA

ENTREVISTA DA LINHA DE PESQUISA LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO

SALA 21

LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO	
Horário	Nome
8h00min	Ana Paula Domingos Baladeli
8h30min	Franciele Maria Martiny
9h00min	Lídia da Silva
9h30min	Luciane Whattier
10h00min	Nilse Dockhorn Hitz
10h30min	Sueli Gedoz

ENTREVISTA DA LINHA DE PESQUISA DESCRIÇÃO DA LINGUAGEM: FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS E IDENTITÁRIOS

SALA 21

ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS E DE DIVERSIDADE	
Horário	Nome
11h00min	Sofia Cristina Alexius
11h30min	Vanessa Raini de Santana

ENTREVISTA DA LINHA DE PESQUISA LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS

SALA 01

LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS	
Horário	Nome
08h00min	Alessandra Cristina Valério
08h30min	Alessandra Dalva de Souza Pajolla
09h00min	Antonio Rediver Guizzo
09h30min	Cezar Roberto Versa
10h00min	Elizabete Arcalá Sabin

10h30min	Pedro Leites Junior
11h00min	Salete Paulina Machado Sirino

ENTREVISTA DA LINHA DE PESQUISA INTERDISCURSO: PRÁTICAS CULTURAIS E IDEOLOGIAS

SALA 84

INTERDISCURSO: PRÁTICAS CULTURAIS E IDEOLOGIAS	
Horário	Nome
10h00min	Eder José dos Santos
10h30min	Franciele Luzia de Oliveira Orsatto
11h00min	Ludovico Omar Bernardi
11h30min	Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar

ANEXO III DO EDITAL Nº 011/2012-PPGL

LEITURA OBRIGATÓRIA PARA O CANDIDATO - INFORMAÇÕES

- É obrigatório o comparecimento no dia da prova no horário estabelecido, conforme o descrito no anexo II deste Edital. A falta implica na desclassificação do candidato.
- A UNIOESTE segue o horário oficial de Brasília.
- Não será permitida a entrada, na sala de provas, após o horário de início das provas, conforme anexo II deste Edital.
- O controle do comparecimento às provas será feito por meio de atas de presença, assinadas pelo candidato e pelos fiscais.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição no Processo Seletivo para alunos regulares 2012.
- Cada candidato será identificado pela comissão avaliadora, por meio de documento de identidade original, ou documento oficial com foto.
- O tempo de duração da prova será conforme o descrito no anexo II deste Edital.
- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento das provas será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do processo seletivo. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude.
- Será eliminado, ainda, do processo seletivo, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o processo seletivo utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- Este processo seletivo não prevê revisão de provas.
- O resultado do processo seletivo 2012 será válido apenas para o ano letivo a que se refere e seus efeitos cessarão de pleno direito, com o prazo final de matrícula, que será divulgado no Edital do resultado final do processo seletivo.